

Proposta de critérios para avaliação do mérito das propostas - resposta social Pré-escolar

Valoração total da proposta 100% 0%

1. Experiência do candidato

1. Valoração total do critério 35% 0%

1.1 Valoração do sub critério 15% 0%

Nota: Para o calculo da valoração do sub critério, os valores percentuais não são cumulativos

1.1 Experiência - Anos de exercício de atividade na prestação de serviços de resposta social

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| Não apresentação de comprovativo dos anos de experiência. | 0% | 0,0% |
| Experiência da entidade na prestação de serviços numa resposta social - Inferior a 1 ano | 4% | 0,0% |
| Experiência da entidade na prestação de serviços numa resposta social - De 1 a 3 anos | 8% | 0,0% |
| Experiência da entidade na prestação de serviços numa resposta social - Superior a 3 anos | 15% | 0,0% |

1.2 Valoração do sub critério 20% 0%

Nota: Para o calculo da valoração do sub critério, os valores percentuais não são cumulativos

1.2 Experiência - Anos de exercício de atividade na prestação de serviços de resposta social - pré-escolar

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| Não apresentação de comprovativo dos anos de experiência. | 0% | 0,0% |
| Experiência da entidade na prestação de serviços na resposta social-creche-Inferior a 1 ano | 5% | 0,0% |
| Experiência da entidade na prestação de serviços na resposta social-creche-De 1 a 3 anos | 10% | 0,0% |
| Experiência da entidade na prestação de serviços na resposta social-creche-Superior a 3 anos | 20% | 0,0% |

2. Recursos Humanos

2. Valoração total do critério 30% 0%

2.1 Valoração do sub critério 15% 0%

Nota: Para o calculo da valoração do sub critério, os valores percentuais não são cumulativos

2.1 Recursos Humanos - Dimensão do quadro de pessoal

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| Não apresentação do quadro de pessoal. | 0% | 0,0% |
| Proposta de composição do quadro de pessoal a afetar à resposta social, de acordo com legalmente exigido . | 7% | 0,0% |
| Proposta de composição do quadro de pessoal a afetar à resposta social, superior ao mínimo legalmente exigido. | 15% | 0,0% |

2.2 Valoração do sub critério 15% 0%

Nota: Para o calculo da valoração do sub critério, os valores percentuais não são cumulativos

2.2 Recursos Humanos - Perfil da direção e equipa técnica

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| Não apresentação de documento proposta com perfil e conteúdo funcional. | 0% | 0,0% |
| Proposta definição do perfil técnico e funcional da equipa técnica com indicação da formação do diretor técnico de acordo com o legalmente disposto. | 7% | 0,0% |
| Proposta definição do perfil técnico e funcional da equipa técnica e indicação preferencial de um educador de infância para o cargo de diretor técnico. | 15% | 0,0% |

3. Período de funcionamento

3. Valoração total de Critério 15% 0%

Nota: Para o calculo da valoração do critério, os valores percentuais são cumulativos

| | | | |
|--|-----------------------------------------------------------------|-----|------|
| | Não apresentação de proposta de horário de funcionamento | 0% | 0,0% |
| | Horário de funcionamento normal - 11 horas TDU | 5% | 0,0% |
| | Abertura 12 meses | 10% | 0,0% |

4. Sustentabilidade económico financeira do candidato

4. Valoração total de Critério 10% 0%

Nota: Para o calculo da valoração do critério, os valores percentuais não são cumulativos

| | | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| | Parecer emitido por TOC/ROC relativo à sustentabilidade económica financeira da entidade, revela não possuir sustentabilidade económico financeira | 0% | 0,0% |
| | Parecer emitido por TOC/ROC relativo à sustentabilidade económica financeira da entidade, revela possuir sustentabilidade económico financeira | 10% | 0,0% |

5 . Projeto educativo do estabelecimento -

5. Valoração total de Critério 5% 0%

Nota: Para o calculo da valoração do critério, os valores percentuais são cumulativos

| Apresentação de proposta com princípios orientadores para a construção do projetos do projeto educativo de estabelecimento | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| | Não apresentação de proposta | 0% | 0,0% |
| | Atividades que envolvam todos os adultos que exercem um papel na educação das crianças; | 1% | 0,0% |
| | Atividades que tenham em conta o meio social em que vivem as crianças e famílias; | 2% | 0,0% |
| | Atividades que envolvam outros parceiros da comunidade | 2% | 0,0% |

6. Proximidade ao meio envolvente**6. Valoração total de Critério 5% 0%***Nota: Para o calculo da valoração do critério, os valores percentuais não são cumulativos*

| Distância da sede da entidade ao local do estabelecimento em Portugal e outros | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| <i>a</i> | <i>A sede da entidade é na mesma região NUT II</i> | 2% | 0,0% |
| <i>a1</i> | <i>Distância da sede da entidades, fora de Portugal continental, por referência às distâncias semelhantes às elencadas anteriormente</i> | 2% | 0,0% |
| <i>b</i> | <i>A sede da entidade é no mesmo distrito</i> | 3% | 0,0% |
| <i>b1</i> | <i>Distância da sede da entidades, fora de Portugal continental, por referência às distâncias semelhantes às elencadas anteriormente</i> | 3% | 0,0% |
| <i>c</i> | <i>A sede da entidade é na mesma região NUT III</i> | 4% | 0,0% |
| <i>c1</i> | <i>Distância da sede da entidades, fora de Portugal continental, por referência às distâncias semelhantes às elencadas anteriormente</i> | 4% | 0,0% |
| <i>d</i> | <i>A sede da entidade é no mesmo concelho</i> | 5% | 0,0% |
| <i>d1</i> | <i>Distância da sede da entidades, fora de Portugal continental, por referência às distâncias semelhantes às elencadas anteriormente</i> | 5% | 0,0% |